



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 068/2013

Data: 11.03.2013

Ementa: prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância para apurar os fatos objetivando ressaltar os interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria 037/2013.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Memorando nº 2013000080, de 04.01.2013, o qual relata acerca de furto simples de um aparelho desfibrilador externo automático, tendo desaparecido do interior do Pronto Socorro, conforme o Boletim de Ocorrência nº 2013/33891 de 10.01.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, para apurar os fatos objetivando ressaltar os interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria nº 037/2013, por mais trinta (30) dias, improrrogáveis, a partir da data de 08 de março de 2013.

Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 08.03.2013.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de março de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – EDIÇÃO DE 12.03.2013 À P. 23 – PUBLICAÇÕES LEGAIS E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – EDIÇÃO 046 DE 11.03.2013